



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 441/SANJ/2021

Tatuí, 11 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1102/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 03 de Maio de 2021

Ofício nº 0240/GSME/2021

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1102**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1102, de autoria do Vereador Fábio Villa Nova, cumpremos informar o que segue:

Para que os alunos de todo o país tenham acesso a uma formação integral, o Ministério da Educação (MEC) definiu que as instituições de ensino devem incorporar em seus planos pedagógicos os **temas transversais**, como ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, trabalho, consumo, pluralidade e cultura.

Cada escola tem a autonomia de incluir dentro desta proposta do governo outros assuntos que considerarem relevantes para o aprendizado dos estudantes. Porém, os **temas transversais** que fazem parte dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) devem estar presentes no plano de ensino durante toda a **educação** básica.

O interessante é que os temas transversais não estão relacionados a uma ou outra disciplina específica: eles são pertinentes para o aprendizado de diferentes áreas, contribuindo para a **formação integral dos alunos**.

Portanto, os conteúdos de proteção aos animais já são tratados dentro dos Temas Transversais.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. S^a os nossos protestos de estima e consideração.


Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP